



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpe, 3811, Bairro São Miguel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 228/2016

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe a Lei Municipal nº 3.524/2016, de 13/05/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/15 de 16/12/2015, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103020022.2.041	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	496	74.000,00
TOTAL			74.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, ocorrerão por anulação parcial de dotação conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103020022.2.041	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS		
4.490.52	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	74.000,00
TOTAL			74.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MAIO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 404 de 17/05/2016 pg nº 4B